



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 028/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

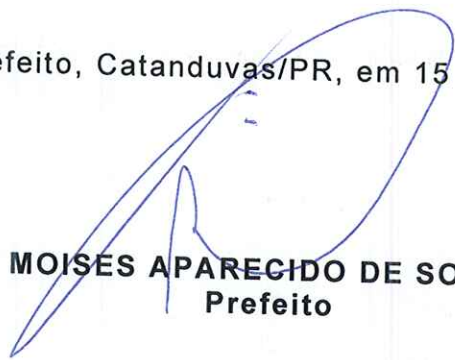
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Aniely Bieseche Belinato, RG nº 10.896.348-4/PR, do cargo em comissão de Assessora de Departamento, matrícula nº 99920-2.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de fevereiro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito